

Nota 1 - Contexto Operacional

A CEASA/CE é uma sociedade de Economia Mista regida pela Lei 6.404/76 e suas alterações, tendo como objeto social, entre outros, criar, ampliar e modernizar a infra-estrutura das centrais de comercialização e abastecimento, sendo seu maior acionista o Governo do Estado do Ceará com 99,34% de suas ações.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Foram observados os princípios de Contabilidade aceitos e as normas instituídas pela Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações e suas alterações.

A CEASA/CE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CEASA/CE, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC-CE. A documentação contábil da CEASA/CE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A CEASA/CE mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades****3.1.1 - Caixa**

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa.

3.1.2 - Bancos

Os saldos financeiros em 31.12.2018, no montante de R\$ 1.762.563,22, estão assim distribuídos: Banco do Brasil S.A. - R\$ 212.730,30, sendo: R\$ 25.790,74 aplicado no BB RF CP Automático, com liquidez diária, com juros em média de 0,32% ao mês; R\$ 166.939,56 no CDB-DI com liquidez diária e juros em média de 0,34% ao mês, equivalente a 92% da taxa do CDI e R\$ 20.000,00 referente à compra de 03 Títulos de Capitalização correspondente a 02 de R\$ 5.000,00 com validade até 11.10.2020 e 01 de R\$ 10.000,00 com validade até 28.09.2021, ambos com prazo de vigência de 58 meses; Banco Bradesco S.A. - R\$ 841.743,15, sendo R\$ 838.844,75 aplicado no CDB com liquidez diária e juros em média de 0,40% ao mês, equivalente a 92% da taxa do CDI; R\$ 493,38 conta movimento e R\$ 2.405,02 - conta arrecadação; Caixa Econômica Federal - R\$ 708.089,77, convênio celebrado pelo Termo de Cooperação nº. 001/2018 para realizar as ações de estruturação e manutenção física e tecnológica.

3.2 - Clientes

Esta conta é representada por cerca de 1.314 Permissionários e Autorizados(clientes), através da celebração de Termo de Permissão Remunerada de Uso-TPRU e Termo de Autorização Remunerada de Uso-TARU, com vencimento no último dia de cada mês, podendo ser recebida até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

3.3 - Créditos com Terceiros**3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores**

Registra as parcelas já pagas dos serviços a serem prestados por terceiros ou valores pagos a maior a serem compensados em prestações de serviços futuros.

3.3.2 - Crédito de Funcionários

Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão

3.3.3 - Empréstimo de Férias

Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a Empréstimo de férias.

3.3.4 - Impostos e Contribuições a Recuperar

Impostos e Contribuições a Recuperar (refere-se à retenção do Imposto de Renda e Contribuições Sociais feitas pelo Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste, quando do pagamento da sua permissão de

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A

CLARICE

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA SA CEASA CE - CNPJ: 07.029.051/0001-95

Fortes Contábil 6.135.1

uso à CEASA/CE, conforme IN-SRF nº 306, de 12.03.2003, bem como da retenção do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras; do pagamento de retenção de INSS de Fornecedor cuja nota fiscal foi cancelada posteriormente; e IRPJ/CSLL recolhidos além do limite de compensabilidade pela apuração por estimativa.

3.3.5 - Outros Créditos

Valores referentes a cheques devolvidos que foram depositados no Banco do Brasil.

3.4 - (-) Contas Retificadoras

3.4.1 - (-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Constituída por montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável. Houve mudança de metodologia para a composição do saldo considerando os títulos vencidos a mais de 180 dias, Vencidos a menos de 180 dias mas que tinham títulos vencidos a mais de 180 dias e Títulos vencidos a menos de 180 dias que não haviam entrado para perdas, aplicado um percentual de 9,51% através análise de inadimplência de exercícios anteriores.

3.5 - Participações

3.5.1 - Ações Telemar

Valores referentes a linhas telefônicas da Telebrás e Teleceará.

3.6 - Imobilizado

Conta	Discriminação	2018	2017
1.07.04.01.01	- Terrenos	363.273,32D	363.273,32D
1.07.04.01.02	- Instalações	2.815.858,12D	2.551.075,12D
1.07.04.01.04	- Veículos e Acessórios	492.236,32D	523.336,32D
1.07.04.01.05	- Utensílios de Copa e Cozinha	13.182,66D	10.765,76D
1.07.04.01.06	- Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	361.338,55D	361.232,30D
1.07.04.01.07	- Máquinas de Escritório	27.467,05D	27.467,05D
1.07.04.01.08	- Móveis e Utensílios	107.804,52D	105.195,52D
1.07.04.01.09	- Aparelhos de Telecomunicações	255.500,93D	259.422,93D
1.07.04.01.10	- Computadores e Periféricos	707.085,89D	677.686,41D
1.07.04.01.12	- Circuito Interno de TV	17.272,00D	17.272,00D
1.07.04.01.13	- Programas de Computadores	81.073,67D	81.073,67D
1.07.04.01.14	- Edifícios	7.017.854,65D	7.017.854,65D
1.07.04.01.15	- Equipamentos e Sistemas de Segurança	8.050,00D	-

3.7 - Depreciações

Conta	Discriminação	2018	2017	Tx Deprec.
1.07.04.21.01.0001	Edificações	3.890.711,99C	3.631.561,09C	4%
1.07.04.21.01.0002	Instalações	1.776.924,90C	1.673.853,01C	10%
1.07.04.21.01.0003	Veículos e Acessórios	479.490,39C	493.857,59C	20%
1.07.04.21.01.0004	Utensílios de Copa e Cozinha	7.112,03C	7.733,88C	10%
1.07.04.21.01.0005	Máquinas, Equip. e Ferram.	295.685,15C	289.046,61C	10%
1.07.04.21.01.0006	Máquinas de Escritório	26.055,21C	25.702,25C	10%
1.07.04.21.01.0007	Móveis e Utensílios	90.875,19C	87.241,03C	10%
1.07.04.21.01.0008	Aparelhos de Telecomunicação	219.439,05C	212.619,22C	10%
1.07.04.21.01.0009	Computadores e Periféricos	641.355,40C	627.225,93C	20%
1.07.04.21.01.0010	Circuito Interno de TV	17.272,00C	17.272,00C	20%
1.07.04.21.01.0011	Programas de Computadores	69.489,62C	59.274,83C	20%

3.8 - Fornecedores

Registra valores referentes a obrigação de pagamento a Fornecedores em contrapartida à aquisição de materias e serviços.

3.10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte bem como encargos sobre folha de pagamento a pagar e os encargos retidos a pagar.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A

CLARICE

Empresa: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA SA CEASA CE - CNPJ: 07.029.051/0001-95

Fortes Contábil 6.135.1

3.11 - Convênios Credores

Referente Termo de cooperação n°. 001/2018 celebrado com a SDA-Secretaria de Desenvolvimento Agrário em 05/06/2018.

3.12 - Consignações a Recolher

Refere-se a valores recolhidos dos permissionários a serem repassados aos consignatários correspondentes.

3.13 - Provisões

Valores provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.14 - Receitas Diferidas

Refere-se a Receitas de juros de renegociações a serem reconhecidas no exercício futuro.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Subscrito

Nº de ordem	Acionistas	Ações que possui	Aumento de Capital	Total
01	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	712.059	106.243	818.302
02	UNIÃO FEDERA	5.443	-	5.443
03	CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	-	1
04	JOÃO DE DEUS CABRAL DE ARAÚJO	1	-	1
05	GONÇALO CLAUDINO SALES	1	-	1
06	JOSBERTO ROMERO DE BARROS	1	-	1
07	VICENTE CAVALCANTE FIALHO	1	-	1
08	PAULO DUBOC DE ALMEIDA FILHO	1	-	1
09	JOSÉ FLÁVIO DE PAULA PESSOA SABOYA	1	-	1
10	DALTON COSTA LIMA VIEIRA	1	-	1
11	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	1	-	1
12	VICENTE DE PAULA GOMES	1	-	1
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	1	-	1
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	1	-	1
15	CLÓVIS LIMA FERREIRA	1	-	1
16	MARIA DO SOCORRO MATOS COELHO	1	-	1
	TOTAL	717.516	106.243	823.759

Maracanaú-CE, 31 de Dezembro de 2018

Maximiliano Cesar P. Quintino de Medeiros
Diretor Presidente
CPF: 920.738.673-91

Eduardo Mauro Nogueira Bastos
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF: 162.312.953-20

Clóvis Lima Ferreira
Contador
CPF: 048.760.673-68
CRC/CE nº. 7756